



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 13 de setembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5846 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 240/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. GISELLE SANTOS BATISTA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de setembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº241/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública IRANI SANTANA LOPES SENA, Matrícula nº 11721/8, Cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 28/11/2023, benefício nº 200.596.852-2, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Professor, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 09/09/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de setembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº242/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**, símbolo - CC-3, a **Sra. NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS**.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE II**, símbolo - CC-2, o **Sr. ROGERIO DE SOUZA**.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo - CC-3, a **Sra. FERNANDA OLIVEIRA LOPES LOURES**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/09/2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de setembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 243/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo - CC-4, o **Sr. GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO EXECUTIVO II**, símbolo - CC-3, a **Sra. NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**, símbolo - CC-3, o **Sr. ROGERIO DE SOUZA**.

Art. 4º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, símbolo - CC-4, a **Sra. DENISE DE ALMEIDA ELIAS**.

Art. 5º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA DE PROJETOS À SAÚDE**, símbolo - CC-3, a **Sra. FERNANDA OLIVEIRA LOPES LOURES**.

Art. 6º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo - CC-3, o **Sr. MATHEUS HENRIQUE ALVES FERREIRA**.

Art. 7º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de setembro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5846 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/09/2024.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 13 de setembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 244/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE OFICINAS**, símbolo – CC-3, o **Sr. CLOVES JOSE GOMES**.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo – CC-3, a **Sra. IVI TREVENZOLI DE SOUZA LIMA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 12/09/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de setembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 245/2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo – CC-4, o **Sr. CLOVES JOSE GOMES**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, símbolo – CC-3, a **Sra. IVI TREVENZOLI DE SOUZA LIMA**.

Art. 3º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 13 de setembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº04 do Contrato Nº107/2023 do Processo Licitatório Nº175/2023 – Concorrência Pública Nº005/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Construção de Escola Modular no Bairro Santo Antônio, firmado entre este Município e a Empresa MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 06/12/2024, a contar do dia 05/06/2024 – ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES / Secretária Municipal de Educação– Caratinga/MG – 05 de setembro de 2024.